

**DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 19 DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 048/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 014/2026.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/21, e

CONSIDERANDO QUE:

1. Foi publicado processo licitatório para a aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos, equipamentos de informática, climatização e mobiliário para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com abertura prevista para o dia 17/08/2026.
2. Na fase competitiva, foram registradas propostas entre R\$ 8.990,00 e R\$ 150.018,00, enquanto o valor estimado unitário do item 19 foi de R\$ 30.201,40. A amplitude das propostas evidencia relevante divergência entre os produtos considerados pelas licitantes e recomenda a reavaliação da descrição do objeto antes do prosseguimento do certame quanto a esse item.
3. Diante da situação, o Secretário Municipal de Educação entende ser conveniente revogar o item 19 do procedimento, para posteriormente ser licitado, com especificações mais precisas, de forma a garantir a aquisição de produto que atenda ao interesse público, conforme consta no Parecer datado de 26/08/2026.
4. A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos, nos termos da Súmula n.º 473, do Supremo Tribunal Federal (STF):

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

Pelos motivos elencados, nos termos do §3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** os licitantes participantes do processo licitatório de que pelas razões expostas, tem a intenção de **REVOGAR o item 19** do Processo Licitatório nº 048/2026, Pregão Eletrônico de nº 014/2026.

Os interessados, querendo, poderão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Certifique-se e cumpram-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas/MG, 27 de agosto de 2026.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL